I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I

CAIO AUGUSTO SOUZA LARA

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
Relações Internacionais para o Continente Americano
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

D597

Direitos sociais, seguridade e previdência social [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Sérgio Henriques Zandona Freitas; Caio Augusto Souza Lara – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-113-5
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos sociais. 3. Previdência social. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado "DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I" do I Encontro Virtual do CONPEDI promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, em evento realizado entre os dias 23 e 30 de junho de 2020, de forma remota, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes a previdência social, a seguridade e os direitos sociais, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea.

O primeiro pôster com o título "A VULNERABILIDADE DO ENTREGADOR (DELIVERY) DURANTE A PANDEMIA: POSSÍVEIS SOLUÇÕES DIANTE DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO", dos autores Cláudio José Amaral Bahia (Orientador), Leticia Nascimbem Colovati e Taís Caroline da Silva

O segundo pôster "ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS BRASILEIRAS: COMO PROMOVER DE MANEIRA UNIVERSAL" da lavra do autor Gabriel Claudio de Aquino

"ATUAÇÃO ATIVA E SUBJETIVA DO JUDICIÁRIO ORDINÁRIO NA ENTREGA DA APOSENTADORIA AO TRABALHADOR RURAL E O DIREITO POSTO", terceiro da coletânea, é o trabalho dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Marco Arlindo Tavares e Guaraci Mozelli de Oliveira Reis.

O quarto texto, com o verbete "BPC-LOAS E O CRITÉRIO RENDA COMO ENTRAVE DE ACESSO AO BENEFÍCIO", de autoria de Francisco Dos Santos Da Silva Júnior.

O quinto texto, da lavra dos autores Leonardo Pereira Martins e Pedro Henrique de Aquino

Nogueira, é intitulado “EDUCAÇÃO INFANTIL NAS SÚMULAS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA BRASILEIROS”.

No sexto pôster intitulado “INEFICÁCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. PANORAMA QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS. CRISES E PERSPECTIVAS”, de autoria de Aurelio Tomaz Da Silva Briltes (Orientador), Tanice Harue Medrado Akamine e Julia Prado Rodrigues.

O sétimo texto da coletânea, dos autores Robert Bonifácio da Silva (Orientador) e Celio Natal dos Santos Junior, aprovado com o verbete “POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA: ANÁLISE DA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS ENTRE OS ANOS DE 2017 A 2020”.

“RESSARCIMENTO AO SUS PELAS OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE: UMA ANÁLISE À LUZ DO TEMA 345 DO STF” é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Júlia Alves Almeida Machado (Orientadora) e Juliana Aparecida Lopes Mello.

E o nono e último texto, intitulado “VACINAÇÃO COMPULSÓRIA: O CONFLITO ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS DA LIBERDADE INDIVIDUAL E O DIREITO Á SAÚDE”, dos autores Dirceu Pereira Siqueira (Orientador) e Caroline Akemi Tatibana.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca pelo consenso entre os conflitantes. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores dos Direitos Sociais Contemporâneos. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas

pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

30 de junho de 2020.

Professor Dr. Caio Augusto Souza Lara

Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara – DHC

caiolarabh@yahoo.com.br

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador do PPGD Universidade FUMEC e Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

sergiohzf@fumec.br

ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS BRASILEIRAS: COMO PROMOVER DE MANEIRA UNIVERSAL

Gabriel Claudio de Aquino

Resumo

O tema da pesquisa tem o objetivo de discutir sobre a acessibilidade nas praias litorâneas brasileiras, onde foram os locais de pesquisa, e de que maneira promover a acessibilidade universal, ou seja, para todos, de acordo com Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e as normas da ABNT. Nas grandes cidades, as praias são separadas das vias por calçadões que, normalmente, apresentam-se elevados em relação ao nível da areia. Sendo assim, o acesso entre as calçadas e a praia deve ser feito por meio de rampas de acordo com a ABNT NBR 7678/83. Dessa maneira, recomenda-se que, na construção, as rampas de acesso estejam interligadas à areia e por um caminho com dimensão mínima para a passagem de uma cadeira de rodas, haja vista que, tais obras visam eliminar barreiras que impossibilitam a livre locomoção. Com base na norma vigente, prevista pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência: Do Direito à Cultura, ao Esporte, ao Turismo e ao Lazer, no seu Art.42, a pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso à: I - a bens culturais em formato acessível; II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível; e III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos. Sendo assim, algumas praias do Brasil possuem projetos que promovem atividades destinadas ao lazer e às atividades esportivas para pessoas com deficiência, mediante uma parceria entre os setores público e privado com o intuito da promoção da acessibilidade. Como exemplo, há o projeto ‘‘Praias sem Barreira”, localizado próximo ao Posto 8, na Praia de Boa Viagem, cuja gestão é feita pela Prefeitura do Recife em parceria com o Centro Universitário Maurício de Nassau. Ainda, no Rio de Janeiro, o projeto "Praia para Todos" disponibilizam cadeiras anfíbias, o dispositivo é uma adaptação de uma cadeira de rodas para banhistas com deficiência física. Tal projeto foi implementado nos bairros de Copacabana e na Barra da Tijuca. Por conseguinte, na praia de Iracema em Fortaleza (CE), foram apresentados os melhores resultados, não só promove atividades de lazer, mas também se destaca em infraestrutura seguindo as recomendações de construção civil (NBR 7678/83) para livre locomoção de cadeiras de rodas, utilizando uma espécie de lona que liga o calçadão até a areia. Ademais, também é implementado o piso tátil nos calçadões (NBR 16537/16), pois tal ferramenta é de suma importância para inclusão de pessoas com deficiência visual, pessoas com baixa visão e idosos, visto que o piso tátil é um dispositivo essencial e de baixo custo, que na realidade poucas praias no Brasil utilizam do mesmo. Diante do exposto apresentado, é evidente que o acesso às praias é um direito que deve ser estendido para que todos os cidadãos possam usufruir, deste modo, torna-se dever do

Estado não faltar com compromisso e sim de promover acessibilidade para todos, vale ressaltar que a acessibilidade beneficia não somente as pessoas com deficiência, quanto os idosos, grávidas e obesos. A pesquisa pertence a vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-projetivo. Como metodologia, o presente trabalho foi desenvolvido a partir de materiais bibliográficos e documentais.

Palavras-chave: Acessibilidade, Acessibilidade nas Praias, Direito Social

Referências

ABNT, NBR 16537 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso- Diretrizes para elaboração de projetos e instalação, Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro-RJ, 2016. Acesso em: 12 de abr. 2020.

ABNT, NBR 7678 - Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção, Associação Brasileira de Normas Técnicas, jan.1983. Acesso em: 11 de abr. 2020.

ACESSIBILIDADE em praia: veja como funcionam as praias adaptadas. Freedom, 5 de fev. 2018. Disponível em: https://blog.freedom.ind.br/acessibilidade-em-praia-veja-como-funcionam-as-praias-adaptadas/. Acesso em: 20 de abr de 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146, 6 de jul de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 20 de nov. 2019.

EUROCODE 4, EN 1994-1-1:2004: Design of composite steel and concrete sctructures. European Committee for Standardisation (CEN), 2004. Acesso em: 11 de abr. 2020.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 3ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. OLIVEIRA, Tory. Acesso em: 20 de Nov. 2019.

INCLUSÃO dos deficientes visuais ainda é desafio. Acessibilidade Brasil, 2014. Disponível em: http://www.acessibilidadebrasil.org.br/joomla/noticias/382-inclusao-dos-deficientes-visuais-ainda-e-desafio acesso. Acesso em: 20 de nov. 2019.

MARTINS, Laura. Porto de Galinhas para cadeirantes. Cadeira Voadora. Belo Horizonte-MG, 16 de abr. 2019. Disponível em: http://cadeiravoadora.com.br/porto-de-galinhas-para-cadeirantes. Acesso em: 25 de abr. 2020.

PINHEIRO, Flavia. Guia de acessibilidade urbana, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais. Belo Horizonte: editora, 2006. 100p. Acesso em: 28 de nov. 2019.

PRAIA sem barreira. Recife Prefeitura da Cidade. Recife-PE, 2013. Disponível em: http://www2.recife.pe.gov.br/servico/praia-sem-barreira. Acesso em: 11 de abr. 2020.

SHIMOSAKAI, Ricardo. Praia acessível e inclusiva. Mar e areia sem discriminações. Turismo Adaptado, São Paulo-SP, 7 de fev.2018.Disponível em: https://turismoadaptado.com.br/praia-acessivel-e-inclusiva. Acesso em: 18 de abr. 2020.

WITKER, Jorge. Como elaborar una tesis en derecho: pautas metodológicas y técnicas para el estudiante o investigador del derecho. Madrid: Civitas, 1985.